

AVISO de ABERTURA **Concurso AEC – 2019/2020**

Nos termos do Decreto-Lei nº212/2009, de 3 de setembro, e do Despacho nº 9265-B/2013, de 15 de julho, torna-se público que se encontra aberto procedimento de concurso com vista à contratação de docente para assegurar necessidade de serviço temporário no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular, oferta de Artes de Palco, nas escolas do 1.º ciclo do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, para o ano letivo 2019/2020.

O concurso decorrerá nos três dias úteis seguintes ao da publicação deste aviso.

I - Entidade Promotora: Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital.

II - Caracterização dos postos de trabalho: atividades de docência na área de Artes de Palco (requer formação nas áreas de Expressão Dramática ou Música).

III - Local de trabalho: escolas do ensino básico do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital.

IV - Tipo de contrato: contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial. O contrato tem início a 3 de fevereiro de 2020 (data provável) e tem a duração mínima de 30 dias. Após os 30 dias, termina no dia seguinte a deixar de ser necessário garantir a substituição em causa. O valor da remuneração terá por referência o índice 126 da carreira dos educadores e dos professores dos ensinos básico e secundário, quando possuem habilitação igual ou superior à licenciatura, e ao índice 89 nos restantes casos.

V - Tipo de necessidades, vagas disponíveis e respetivo número de horas semanais:

Atividade	N.º de vagas	Horas semanais
Artes de Palco	1	9

Perfil Profissional dos candidatos: artigo 9.º do Despacho n.º 9265-B/2013, de 15 de julho.

VI - Critérios:

São definidos os seguintes critérios de ordenação e seleção dos candidatos:

1- Habilitação para a atividade AEC a que concorre: 20 pontos

a) Artes de Palco (de acordo com as formações definidas em II)

- Habilitação profissional própria para área da AEC a que concorre: 20 pontos

- Habilitação profissional não específica para a AEC a que concorre: 15 pontos

- Outras habilitações adequadas ao desenvolvimento da AEC: 10 pontos

2- Classificação *Final de Curso*: 20 pontos

- A pontuação será atribuída de acordo com a classificação de curso obtida.

3- Tempo de serviço no âmbito das AEC: 40 pontos

O tempo de serviço nas AEC é contabilizado até 31 agosto de 2018 e pontuado de acordo com a tabela seguinte:

Tempo de serviço	Pontuação	Tempo de serviço	Pontuação	Tempo de serviço	Pontuação
0 dias	8 pontos	914 a 1095 dias	20 pontos	2009 a 2190 dias	32 pontos
1 a 183 dias	10 pontos	1096 a 1278 dias	22 pontos	2191 a 2373 dias	34 pontos
184 a 365 dias	12 pontos	1279 a 1460 dias	24 pontos	2374 a 2555 dias	36 pontos
366 a 548 dias	14 pontos	1461 a 1643 dias	26 pontos	2556 a 2738 dias	38 pontos
549 a 730 dias	16 pontos	1644 a 1825 dias	28 pontos	Mais de 2738 dias	40 pontos
731 a 913 dias	18 pontos	1826 a 2008 dias	30 pontos		

4- Projetos e atividades desenvolvidas no âmbito das AEC nos últimos 2 anos: 20 pontos

- 2 pontos por cada atividade dinamizada nos últimos 2 anos, até um máximo de 20 pontos (dinamização de saraus ou festivais, participação em atividades de final de período ou ano letivo, organização de visitas de estudo...)

VII - Critérios de desempate

- Tempo de serviço na área (é contabilizado o tempo prestado quer nos grupos de recrutamento da carreira docente, quer nas atividades de enriquecimento curricular, contados até 31 de agosto de 2019).

VIII - Motivos de exclusão

- 1.º - Impossibilidade de comprovação documental de qualquer declaração prestada no presente processo.
- 2.º - Não apresentação dos comprovativos, via email, até ao final do prazo da candidatura.
- 3.º - Prestação de declarações que originem vantagem no concurso e não tenham correspondência nos documentos apresentados.
- 4.º - Não possuir as habilitações definidas para a área a que se candidata.

IX - Operacionalização da seleção

A lista que ordena os candidatos será elaborada pela Direção do Agrupamento e publicada no menu **Recrutamento** da respetiva página electrónica - **www.aeoh.pt**.

A vaga será preenchida pela ordenação da lista de candidatos.

X - Orientações de candidatura

- No preenchimento da candidatura, na plataforma <https://sigrhe.dgae.mec.pt>, os candidatos devem inserir:

- No campo “Critérios de Seleção”, a **pontuação** correspondente às suas habilitações e classificação final de curso.

- Em “Tempo de serviço no âmbito das AEC”, a **pontuação** correspondente ao tempo que detém, de acordo com a tabela publicada em “VI – Critérios”.

- Para a pontuação do item “Projetos e atividades desenvolvidas no âmbito das AEC nos últimos 2 anos” cada candidato deve juntar aos documentos enviados para o email uma lista de atividades dinamizadas no período em causa. A lista deve ser autenticada pela Direção do(s) agrupamento(s) onde foram desenvolvida(s)

- No campo “Critérios de Desempate”, o **número de dias de serviço prestado** na área a que se candidata.

- Toda a documentação que comprove os elementos referidos na candidatura deverá ser remetida para o email aeoh.concursos@outlook.pt, até ao final do prazo do concurso.

- Na candidatura, remetida para o email, deverá constar o nome completo do candidato, o número da oferta a que se candidata e os respetivos comprovativos em anexo.

- No campo “**assunto**” deve ser colocada a indicação “**AEC – apresentação de documentos**”, seguido da **indicação da oferta a que se candidata**.

- O processo de candidatura tem como suporte a aplicação informática concebida pela Direção Geral de Administração Escolar (DGAE)

Oliveira do Hospital, 24 de janeiro de 2020

O Diretor: Carlos Jorge Mamede Carvalheira de Almeida